SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
amupe

Pernambuco , 04 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVII | Nº 4153a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2026/2027

PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

VICE-PRESIDENTE:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

1º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
ElioenaiDias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho- Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE JUSTIÇA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

ERRATA

O PREFEITO DE ABREU E LIMA E O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988:

CONSIDERANDO a publicação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição Extraordinária de 03 de agosto de 2026 (Ano XVII, nº 4152-a), Código Identificador F3AB1DB9, do ato de convocação do candidato Fábio Wilder da Silva Dantas, inscrição nº 932000345, 2º colocado na classificação geral do cargo de Procurador Jurídico Municipal, para preenchimento da vaga decorrente da exoneração, a pedido, do candidato anteriormente nomeado e empossado no referido cargo;

CONSIDERANDO que a reserva de vagas em concursos públicos para candidatos com deficiência constitui comando constitucional autoaplicável, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988, do art. 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, e da Lei Estadual nº 10.553, de 8 de janeiro de 1991, com a redação dada pela Lei Estadual nº 16.710, de 26 de novembro de 2019, que assegura às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) e o mínimo de uma vaga nos concursos públicos, independentemente de expressa operacionalização no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, exarado no Acórdão T.C. nº 411/19 (Processo TCE-PE nº 18524410-0), segundo o qual a primeira vaga especial destinada a candidatos com deficiência corresponde à segunda vaga disponibilizada para o cargo dentro do prazo de validade do certame, ainda que o edital não tenha reservado vaga expressa para tal condição;

CONSIDERANDO que a vaga objeto da convocação ora retificada corresponde à segunda vaga disponibilizada para o cargo de Procurador Jurídico Municipal dentro do prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, devendo, nos termos do entendimento acima referido, ser destinada a candidato aprovado na condição de pessoa com deficiência;

CONSIDERANDO o Resultado Final de Aprovados – Pessoas com Deficiência, referente ao cargo de Procurador Jurídico Municipal, divulgado no âmbito do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024;

RESOLVE:
I – TORNAR SEM EFEITO, para todos os fins, a convocação do candidato Fábio Wilder da Silva Dantas, inscrição nº 932000345, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição Extraordinária de 03 de agosto de 2026 (Ano XVII, nº 4152-a), para o cargo de Procurador Jurídico Municipal.

II – TORNAR PÚBLICA a convocação de 01 (uma) candidata aprovada na condição de pessoa com deficiência - PCD (ANEXO I), que deverá comparecer à Secretaria de Justiça do Município de Abreu e Lima, no prazo de cinco dias, os demais prazos para realização das próximas etapas da convocação serão oportunamente divulgados.

III – Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, no que couber, à data da publicação ora retificada.

Abreu e Lima, 04 de agosto de 2026.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

RAPHAEL MONTEIRO
Secretário Municipal de Justiça

ANEXO I
CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 01/2024
CONDIÇÃO: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO PCD	CARGO
932000439	ALÍCIA JULIANE DE SANTANA SILVA	61	1º	PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:F06A80BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato. Processo Nº: 250219IN00001 Inexigibilidade Nº 00001/2025. Objeto: contratação da empresa especializada para o fornecimento implantação e manutenção da biblioteca virtual, incluindo acesso e acervos digitais e suporte técnico, visando atender à necessidade da Autarquia Municipal de Ensino Superior de Goiana PE- AMESG. Dotação: Recursos não Vinculados de Imposto: 12.364.0024.2069.000.3.3.90.39.00 Contratado: MINHA BIBLIOTECA LTDA CNPJ: 13.183.749/0001-63.Valor R$ 38.307,84. Vigência: de 24/02/2026 à 24/02/2027 à 29/07/2027. Goiana, 03.08.2026. Digo onde se ler 03.08.2026 leia-se **24.02.2026**.

MARIA DANYELLE FALCÃO DE MELO.
Presidente. (*)(**)

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:1CC8DEC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.444/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear **ANDREZA XIMENES DE ARAÚJO** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 8.229.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 107.295.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Licenciamento Ambiental, símbolo CC3, vinculado à Agência de Meio Ambiente do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 04 de agosto de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:F56C9D65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SECT Nº: 009/2026
PROCESSO LICITATÓRIO SECT Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SECT Nº: 005/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

DETENTORA:UNICA SANAENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **43.392.983/0001-61.**

OBJETO: Por este Instrumento, fica expressa e formalmente formalizado o cancelamento da ata de registro de preços SECT n.º 009/2026, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de artigos de enxovais e higiene pessoal, destinados à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e à Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2026

Secretaria de Educação
SECRETÁRIO: ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:6968BD2C

